



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7913
proap@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL PROAP Nº 003/2017

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 287, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 14, de 1º de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO referente ao EDITAL PROAP Nº 003/2017, que disciplina os requisitos e os procedimentos referentes às solicitações para participação no Programa de Bolsas e Auxílios Socioeconômicos da UFABC, no ano letivo de 2017.

1. No item 8.3, onde se lê:

Público Alvo	Período de Inscrição	Observações
Candidatos(as) da Segunda Chamada da Lista de Espera, ou seja, matrículas a serem realizadas nos dias <u>21 e 22/03/2016</u> .	Preenchimento do Formulário: De <u>27</u> a <u>01/04/2017</u> Homologação da Solicitação, Divulgação da Pré-Classificação e Convocação para Entrega Presencial da Documentação: <u>04/04/2017</u> Entrega da Documentação: <u>10</u> a <u>13/04/2017</u>	
Candidatos(as) da Terceira Chamada da Lista de Espera, ou seja, matrículas a serem realizadas no dia <u>12/04/2016</u> .	Preenchimento do Formulário: De <u>18</u> a <u>23/04/2017</u> Homologação da Solicitação, Divulgação da Pré-Classificação e Convocação para Entrega Presencial da Documentação: <u>25/04/2017</u> Entrega da Documentação: <u>02</u> e <u>03/05/2017</u>	Só serão analisadas as solicitações que tiverem sua matrícula deferida, além de atender aos demais critérios estabelecidos neste Edital.
Chamada Presencial, ou seja, matrícula a ser realizada no dia <u>16/05/2016</u> .	Preenchimento do Formulário: De <u>18</u> a <u>21/05/2017</u> Homologação da Solicitação, Divulgação da Pré-Classificação e Convocação para Entrega Presencial da Documentação: <u>22/05/2017</u> Entrega da Documentação: <u>23/05/2017</u> e <u>24/05/2017</u>	

J

Leia-se:

Público Alvo	Período de Inscrição	Observações
Candidatos(as) da Segunda Chamada da Lista de Espera, ou seja, matrículas a serem realizadas nos dias <u>21</u> e <u>22/03/2017</u> .	Preenchimento do Formulário: De <u>27</u> a <u>01/04/2017</u>	Só serão analisadas as solicitações que tiverem sua matrícula deferida, além de atender aos demais critérios estabelecidos neste Edital.
	Homologação da Solicitação, Divulgação da Pré-Classificação e Convocação para Entrega Presencial da Documentação: <u>04/04/2017</u>	
	Entrega da Documentação: <u>10</u> a <u>13/04/2017</u>	
Candidatos(as) da Terceira Chamada da Lista de Espera, ou seja, matrículas a serem realizadas no dia <u>12/04/2017</u> .	Preenchimento do Formulário: De <u>18</u> a <u>23/04/2017</u>	
	Homologação da Solicitação, Divulgação da Pré-Classificação e Convocação para Entrega Presencial da Documentação: <u>25/04/2017</u>	
	Entrega da Documentação: <u>02</u> e <u>03/05/2017</u>	
Chamada Presencial, ou seja, matrícula a ser realizada no dia <u>16/05/2017</u> .	Preenchimento do Formulário: De <u>18</u> a <u>21/05/2017</u>	
	Homologação da Solicitação, Divulgação da Pré-Classificação e Convocação para Entrega Presencial da Documentação: <u>22/05/2017</u>	
	Entrega da Documentação: <u>23/05/2017</u> e <u>24/05/2017</u>	

2. No item 9.2.1, alínea b, onde se lê:

INDICADOR EDUCAÇÃO					
TOTAL 10%					
BOLSAS ACADÊMICAS 2,5%		SUPERIOR COMPLETO 2,5%		E.M. ESCOLA PÚBLICA 5%	
Sim - 10	Não - 0	Sim - 10	Não - 0	Sim - 10	Não - 0

Leia-se:

INDICADOR EDUCAÇÃO					
TOTAL 10%					
BOLSAS ACADÊMICAS 2,5%		SUPERIOR COMPLETO 2,5%		E.M. ESCOLA PÚBLICA 5%	
Sim - 0	Não - 10	Sim - 0	Não - 10	Sim - 10	Não - 0

3. No item 9.2.1, alínea c, onde se lê:

c) O **Indicador Renda bruta per capita (R)** diz respeito à renda familiar considerada de acordo com o item 7.6.1 deste Edital. Tem peso 4 e participação no valor da nota final de 40%. Seu cálculo compreende a somatória da renda familiar dividida pelo número de membros da família e deve ser multiplicado pelo peso percentual de referência.

INDICADOR RENDA	
TOTAL 40%	
> 1,5 SM - 0	0,6 a 0,79 SM - 6
1,4 a 1,5 SM - 1	0,4 a 0,59 SM - 7
1,2 a 1,39 SM - 2	0,2 a 0,39 SM - 9
1,0 a 1,19 SM - 3	0,0 a 0,19 SM - 10
0,8 a 0,99 SM - 5	

$$R = \frac{\text{Somatória Renda familiar} \cdot 4}{\text{Nº de membros da família}}$$

Leia-se:

c) O **Indicador Renda bruta per capita (R)** diz respeito à renda familiar considerada de acordo com o item 7.6.1 deste Edital. Tem peso 4 e participação no valor da nota final de 40%. Seu cálculo compreende a somatória da renda familiar dividida pelo número de membros da família, gerando um valor de Renda bruta familiar per capita que será convertido em salário(s) mínimo(s) (SM) e classificado em uma das faixas de renda descritas na tabela, gerando uma nota (nR). Essa deve ser multiplicada pelo peso percentual de referência, gerando o Indicador (R).

$$\text{Renda bruta familiar per capita} = \frac{\text{Somatória Renda familiar}}{\text{Nº de membros da família}}$$

FAIXA DE RENDA EM SALÁRIO(S) MÍNIMO(S)	Nota de R (nR)
> 1,5 SM	0
1,4 a 1,5 SM	1
1,2 a 1,39 SM	2
1,0 a 1,19 SM	3
0,8 a 0,99 SM	5
0,6 a 0,79 SM	6
0,4 a 0,59 SM	7
0,2 a 0,39 SM	9
0,0 a 0,19 SM	10

$$R = nR . 4$$

4. No item 9.2.1, alínea d, **onde se lê:**

INDICADOR SAÚDE TOTAL 25%	Aluno com doença grave 10%	Sim – 10
		Não – 0
	Doença grave e/ou deficiência na família – 5%	Sim – 10
		Não – 0
	Estudante com deficiência – 5%	Sim – 10
		Não – 0

Leia-se:

INDICADOR SAÚDE TOTAL 25%	Aluno com doença grave 10%	Sim – 10
		Não – 0
	Doença grave e/ou deficiência na família – 5%	Sim – 10
		Não – 0
	Estudante com deficiência – 10%	Sim – 10
		Não – 0

Santo André, 17 de fevereiro de 2017.



Fernando Costa Mattos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas